1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 5410/2022
EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a exclusão do item 09 da tabela do §1º da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

§1º (...)

I - Fica excluído da tabela do contrato original o item 09, tendo em vista a duplicidade do veículo.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
09	RENAULT/LOGAN 2019/2020	IZP9D66	96Y4SRFH4LJ937680	R$ 1.930,47	R$ 721,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R$ 37.401,49** (trinta e sete mil, quatrocentos e um Reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal